



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 001/2021
MULTIPROVA3: PLATAFORMA INTEGRADA DE PROVAS**

O projeto acadêmico MULTIPROVA3: PLATAFORMA INTEGRADA DE PROVAS, sob responsabilidade de seu Coordenador, André Bessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver e sustentar a plataforma WEB de avaliações Multiprova-UFRN, visando à melhoria do ensino de graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no projeto Multiprova3: Plataforma Integrada de Provas;

1.2 Esse edital está disponível no site www.ect.ufrn.br/documentos/?tipo=editais ;

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 As vagas destinam-se aos(às) estudantes da UFRN matriculados em cursos de graduação nas áreas de ciências naturais e da terra, tecnologia, computação ou engenharia;

2.2 Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino;

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Desenvolvedor Full Stack e DevOps
NÚMERO DE VAGAS:	1
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 h/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Estudantes da UFRN matriculados em cursos de graduação das áreas de ciências naturais e da terra, tecnologia, computação ou engenharia
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	JavaScript, Node.js, HTML 5, WebSocket, CSS3, React, API RestFul, Frameworks Web, MongoDB, Git, Integração contínua, DevOps, Docker, Testes de software, Scrum. Experiência com o framework Loopback é desejada.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Desenvolver novas funcionalidades para o Multiprova; corrigir bugs e realizar auditorias; interagir com a equipe de suporte; auxiliar o monitoramento da infraestrutura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Desenvolvedor FullStack
NÚMERO DE VAGAS:	4
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 h/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Estudantes da UFRN matriculados em cursos de graduação das áreas de ciências naturais e da terra, tecnologia, computação ou engenharia
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	JavaScript, Node.js, HTML 5, WebSocket, CSS3, React, API RestFul, Frameworks Web, MongoDB, Git, Integração contínua, DevOps, Docker, Testes de software, Scrum.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Desenvolver novas funcionalidades para o Multiprova; corrigir bugs; interagir com a equipe de suporte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 3

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	DevOps
NÚMERO DE VAGAS:	1
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.500,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 h/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Estudantes da UFRN matriculados em cursos de graduação das áreas de ciências naturais e da terra, tecnologia, computação ou engenharia
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Administração de sistema operacional Linux; conhecimento em tecnologias de containers (Docker); experiência em Kubernetes é desejável.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Manter a rede Kubernetes do Multiprova; realizar estudos de desempenho dos serviços do Multiprova; implementar monitoramento do desempenho dos serviços; criar e manter scripts de integração contínua; realizar estudos e propor melhorias à segurança do cluster que atende ao Multiprova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 22/10/2021 até 23h59 de 05/11/2021 e deverão ser realizadas mediante o envio de mensagem por correio eletrônico (e-mail) para o endereço multiprovaeducacional@gmail.com, na qual devem constar os seguintes documentos e informações:

- a) Comprovante de matrícula; histórico acadêmico atualizado e curriculum vitae no formato PDF (anexados).
- b) Indicação da(s) categoria(s) de bolsa à(s) qual(is) o(a) candidato(a) deseja concorrer. É possível se inscrever para mais de uma categoria de bolsa prevista neste edital.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Os e-mails que chegarem após o horário limite previsto para as inscrições não serão considerados;

4.5 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.6 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.ect.ufrn.br/documentos/?tipo=editais e pelo endereço de e-mail utilizado para solicitar a inscrição.

4.7 As inscrições são gratuitas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 2 etapas:

- a) Análise do histórico acadêmico e do curriculum vitae;
- b) Entrevista técnica.

5.2 Com base na análise do histórico acadêmico e do curriculum vitae serão selecionados até 10 estudantes por categoria de bolsa para participar da fase de entrevista. Um e-mail será enviado até o dia 09 de novembro de 2021 comunicando se o candidato está ou não apto à fase de entrevista.

5.3 As entrevistas serão realizadas em dia, local e horário a ser definido pelo presidente da banca, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail).

5.4 Após cada entrevista, os coordenadores do projeto atribuirão uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao respectivo candidato, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

5.5 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.6 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- a) Gustavo Bezerra Paz Leitão, Pesquisador da UFRN;
- b) Diego Rodrigo Cabral Silva, pesquisador da UFRN;
- c) Rex Antônio da Costa Medeiros, pesquisador da UFRN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

5.7 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

- a) ordem decrescente da nota da etapa de entrevista técnica;
- b) o IEA será utilizado como critério de desempate.

6. DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD fica vedada a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

6.2 Além da vedação descrita no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico www.ect.ufrn.br/documentos/?tipo=editais.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.7.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 6 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar multiprovaeducacional@gmail.com.

Natal, 21 de outubro de 2021.

ANDRÉ BESSA MOREIRA
COORDENADOR DO PROJETO